



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE FISCAL MUNICIPAL – REF.ª D

ATA N.º 3

VERIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no edifício da Câmara Municipal de Avis, reuniu o júri, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, constituído por, Maria Lisete Nunes dos Santos, Presidente, Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira e Rui Miguel Varela Chorinca, vogais efetivos, para os fins previstos, para apreciação das notificações efetuadas anteriormente aos candidatos, no que respeita ao preenchimento dos requisitos exigidos e apresentação dos documentos essenciais à admissão, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Fiscal Municipal - Ref.ª D - cujo aviso foi publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202207/0785, datado de 25/07/2022 e no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, com o Aviso (extrato) n.º 14430/2022 datado de 21/07/2022, tendo o júri verificado que os candidatos propostos a exclusão, não se pronunciaram em sede de audiência prévia, sobre a proposta de exclusão.

Neste sentido, o júri deliberou por unanimidade, manter na íntegra o conteúdo da ata anterior, excluindo todos os candidatos.

Candidatos Excluídos:

- Daniel João da Silva Ramos
- Domingos Manuel Ferreira Miranda
- Filipa Andreia de Jesus Amaro
- Florbela Rosa de Carvalho Rodrigues
- Francisco José Sérvulo Andrade



- Lídia Isabel Ferreira Valente Rocha
- Pedro David Pequito Campos
- Tiago Vicente Batista Calhau Correia

Assim, deliberou o júri notificar todos o(a)s candidato(a)s da decisão final de exclusão.

Deliberou ainda, nos termos da alínea l) do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a cessação do procedimento, uma vez que não existem candidatos admitidos.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a presente reunião, sendo a respetiva ata assinada por todos os membros presentes.

O Júri






